

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

LICENÇA

CONSTRUÇÃO / LEGALIZAÇÃO / REGULARIZAÇÃO

FINALIDADE

 Documento emitido atestando que o projeto de construção ou legalização, está atendendo a legislação vigente e que existe um responsável técnico pela execução da obra.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser urbano
- Localizado em loteamento regular aprovado pela prefeitura e registrado dependente do uso (multifamiliar/unifamiliar/serviço/comercial).

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

- Taxa administrativa referente à análise processo;
- Cópia de documento com foto (RG e CPF) de todos os responsáveis pelo terreno: proprietário, cônjuge e responsáveis técnicos;
- Título da propriedade (CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR) registrado no cartório de imóveis do município de Vitória de Santo Antão e, se necessário, documento que comprove posse do terreno em nome do requerente (Ano vigente);

OBS: nos casos em que seja documento que comprove posse, sendo ele contrato de compra e venda ou escritura pública de compra e venda, se faz necessário anexar Certidão do lote emitida pelo cartório de imóveis, mesmo que seja do antigo dono;

- Contrato social (caso proprietário seja empresa) e contrato de locação (caso seja comercial);
- Ficha do imóvel do IPTU atualizada (SEFAZ);
- 01 (um) jogo de planta do projeto arquitetônico legal completo;

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA

- Taxa administrativa referente à análise processo;
- Cópia de documento com foto (RG e CPF) de todos os responsáveis pelo terreno: proprietário, cônjuge e responsáveis técnicos;
- Título da propriedade (CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR) registrado no cartório de imóveis do município de Vitória de Santo Antão e, se necessário, documento que comprove posse do terreno em nome do requerente (Ano vigente);

OBS: Nos casos em que seja documento que comprove posse, sendo ele contrato de compra e venda ou escritura pública de compra e venda, se faz necessário anexar Certidão do lote emitida pelo cartório de imóveis, mesmo que seja do antigo dono;

- Contrato social (Caso proprietário seja pessoa jurídica) e contrato de locação (caso seja comercial);
- Ficha do imóvel e Certidão Negativa de débitos do IPTU atualizada (SEFAZ);
- Memorial Fotográfico, devidamente assinado pelo responsável técnico;
- ART ou RRT referente aos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e de execução de obra (CAU / CREA);
- ISS do responsável técnico pelo projeto ou CIM do município;
- Quando se tratar de imóveis com mais de 04 pavimentos onde se exige elevador, ou qualquer outra
 edificação que tenha elevador independentemente da quantidade de pavimentos, se faz necessário a
 apresentação da ART ou RRT do responsável técnico pela execução do equipamento, assim como cópia
 de documento com foto e ISS ou CIM do mesmo;
- Em caso de edificação com mais de 02 (dois) pavimentos, se faz necessário apresentar o projeto estrutural;
- Licença de Instalação Ambiental (L.I), dependendo do uso e porte da edificação (AMASVISA);
- Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros (dependendo do uso e porte da edificação);
- Certidão de Viabilidade (Caso necessário);
- Após o projeto atestado, apresentar 04 (quatro) jogos de plantas do projeto arquitetônico legal completo, assinados pelo proprietário e responsáveis técnicos;

Caso necessário serão solicitadas mais documentações.